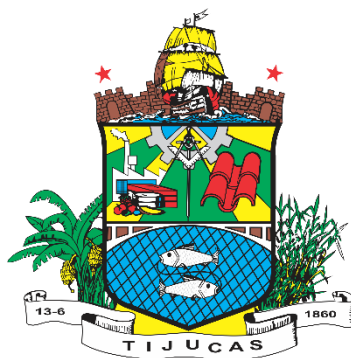




PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS – SC

PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS -SC

Período: 2010-2020

PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS -SC

PERÍODO DE 2010 A 2020

Este relatório foi elaborado com base na Lei Complementar nº 05-2010, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Tijucas. O documento aborda as diretrizes, objetivos e estratégias definidas por essa legislação, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e ordenado do município, em conformidade com os princípios estabelecidos pela lei. O objetivo principal deste relatório é apresentar um plano estratégico detalhado que contemple as ações a serem implementadas ao longo do período de vigência da Lei Complementar, visando garantir a correta aplicação das suas diretrizes e o alcance dos indicadores de desenvolvimento previstos.

1. INTRODUÇÃO

O plano de desenvolvimento estratégico do município de Tijucas tem como base a Lei Complementar nº 05/2010, a qual reforça a política de desenvolvimento territorial e urbanístico para os próximos dez anos, por meio do Plano Diretor Participativo.

Ao longo desse período, esse instrumento continuará sendo o princípio norteador do equilíbrio entre o desenvolvimento urbano, ambiental e econômico da cidade, utilizando-se das diretrizes e garantias das cidades sustentáveis, da gestão democrática, da cooperação entre os governos e da ordenação do uso e ocupação do solo. É por meio desses princípios que o crescimento da cidade se dará, visando ao cumprimento das metas nele contidas.

Este relatório tem como objetivo traçar o plano estratégico para a aplicação das diretrizes contidas na referida Lei Complementar, estabelecendo metas e indicadores claros que garantam que as ações do município alcancem os resultados esperados. Ele detalha os principais eixos de atuação, que envolvem desde o ordenamento territorial até a melhoria dos serviços públicos, buscando consolidar Tijucas como um município moderno, sustentável e socialmente justo.

2. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR

O Plano Diretor Participativo de Tijucas, instituído pela Lei Complementar nº 05/2010, tem como objetivo ordenar o desenvolvimento territorial e urbanístico, promovendo a função social da cidade e da propriedade, além de assegurar o desenvolvimento sustentável. Este plano estabelece diretrizes e ações voltadas à organização do espaço urbano, visando à melhoria da qualidade de vida da população e à preservação ambiental.

Entre seus principais objetivos, destacam-se:

- a) Promover o desenvolvimento social através do incremento das políticas públicas voltadas para melhorias das condições de saúde, educação e segurança da população do Município, bem como da valorização do seu patrimônio cultural e territorial;
- b) Promover o desenvolvimento econômico do município, através da diversificação das atividades econômicas, principalmente das atividades industriais, do incremento das atividades turísticas, com base na melhoria da infraestrutura e do sistema viário;
- c) Valorizar e proteger o patrimônio ambiental do Município, através de políticas e ações de incentivo à preservação e recuperação do meio ambiente, aproveitamento racional dos seus recursos minerais, implantação das soluções estruturais para o saneamento básico e a proteção dos espaços ecologicamente frágeis, bem como, para a promoção de ações com vistas à educação ambiental.

Com isso se confere a presença de elementos contundentes para formalização de um plano participativo que garantem os princípios constitucionais, de forma que se obtenha êxito no desenvolvimento econômico do município seguindo o estatuto das cidades.

3. ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL E URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO

As estratégias do Plano Estratégico de Desenvolvimento do município de Tijucas organizaram, de forma sucinta, as diretrizes e metas necessárias para garantir o cumprimento e a efetividade da normativa.

Essas estratégias foram formuladas com base em um diagnóstico abrangente das necessidades do município, considerando tanto os desafios atuais quanto as oportunidades futuras para o desenvolvimento sustentável.

As estratégias apresentadas abrangem diversas áreas do município, como a promoção da educação, a estruturação, o ordenamento e a qualificação territorial, a proteção e valorização do meio ambiente, além da melhoria do sistema viário, do trânsito e do transporte.

a) PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO:

OBJETIVOS:

- Melhorar a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental como instrumentos de formação do indivíduo e de sua inserção na sociedade;
- Melhorar a qualidade dos equipamentos de educação;
- Reformar e/ou ampliar, e equipar as escolas e demais equipamentos do setor da Educação Municipal;
- Ampliar a oferta de transporte escolar de qualidade e desenvolver projetos pedagógicos;
- Programa de Implementação de Ensino Profissionalizante, Técnico e Superior, que tem como objetivos promover a capacitação profissional, ampliando o acesso aos empregos qualificados e incentivar a permanência da população jovem no Município.

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Reformar e ampliar as escolas existentes nas macrozonas rurais;
- ✓ Implantar pré-escolas nas macrozonas rurais;
- ✓ Ampliar infraestrutura das escolas para melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- ✓ Buscar parcerias para a implantação de computadores nas escolas municipais, propiciando o contato dos alunos com a informática básica;
- ✓ Fazer manutenção nas quadras de esportes e nos demais equipamentos de esporte e lazer das escolas do meio rural;

- ✓ Garantir o transporte escolar gratuito, seguro e com regularidade aos alunos da rede pública municipal de ensino;
- ✓ Inserir na grade curricular, de forma pedagogicamente adequada, educação sexual e contra o uso e o comércio de entorpecentes;
- ✓ Incluir conhecimentos básicos da educação ambiental, educação urbanística, posturas municipais, segurança pública e cidadania no processo de educação escolar;
- ✓ Na rede municipal de ensino, adaptar o currículo escolar para as questões rurais;
- ✓ Estabelecer convênios com organismos federais, estaduais e privados que objetivem a implantação de cursos profissionalizantes para a comunidade, nos níveis primário, secundário e terciário, formando e reciclando mão-de-obra para o mercado competitivo de emprego, bem como para o desenvolvimento de propostas alternativas de empreendedorismo;
- ✓ Estabelecer convênios entre a Prefeitura, universidades e outros centros de ensino e pesquisa, para trocas recíprocas de experiências, desenvolvimentos de pesquisa de interesse comum, organização e atualização de banco de dados, estágios e participação de técnicos em cursos de extensão e pós graduação.

b) ESTRUTURAÇÃO, ORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL:

OBJETIVOS:

- Proteção, preservação, recuperação e qualificação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;
- Otimização, racionalização e justa distribuição dos investimentos feitos no território;
- Promoção de uma cidade inclusiva, que possibilite sua fruição por todos os cidadãos;

- Condicionamento do uso, da ocupação e da expansão urbana à oferta de infraestrutura, equipamentos, transporte, serviços públicos, trabalho, lazer e às demandas reais por ocupação urbana, considerando a preservação ambiental;
- Compatibilização entre usos do solo, ocupação do solo e expansão urbana, de forma a minimizar conflitos, incômodos e impactos ambientais;
- Cumprimento da função social da cidade e da propriedade;
- Pleno acesso à terra e à moradia para todos os cidadãos;
- Priorização de investimentos geradores de bem-estar geral;
- Consonância com planos, programas e projetos setoriais que possuam reflexo no território.

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Programa de qualificação de espaços referenciais, que propõe a criação e qualificação de espaços referenciais promotores de interação social, com vistas a aumentar a legibilidade da cidade através do fortalecimento das centralidades e da valorização da paisagem;
- ✓ Programa de revitalização e qualificação do patrimônio cultural, que tem por objetivo preservar e recuperar edificações de valor cultural, inserindo-as na paisagem urbana, conferindo-lhes usos sustentáveis que proporcionem sua fruição pela população, contribuindo para fortalecer o reconhecimento e apropriação do seu valor pelo município, ao mesmo tempo em que suportem o desenvolvimento da atividade turística;
- ✓ Programa de habitação de interesse social, que prevê a disponibilização de áreas dotadas de infraestrutura básica e equipamentos públicos e serviços essenciais, em situação ambiental adequada para ocupação, sujeitas a regras especiais de uso e ocupação do solo que facilitem o acesso dos setores sociais de baixa renda à terra legalizada para fins de moradia;
- ✓ Programa de regularização fundiária, que objetiva regularizar eventuais situações de informalidade urbana que envolvam a população de baixa renda com relação à posse de imóveis ocupados, priorizando a sua não-remoção, salvo quando a permanência oferecer risco à saúde e ao meio

ambiente, e promovendo ações no seu entorno que levem à melhoria do ambiente do assentamento, à sua integração ao espaço urbano e ao resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiada;

- ✓ Programa de racionalização da estrutura urbana, que tem por objetivo equilibrar oferta e demanda por infraestrutura básica, equipamentos e serviços públicos condicionando o uso e a ocupação do solo à disponibilidade dos investimentos urbanos necessários à sua sustentabilidade no território;
- ✓ Programa de estruturação de áreas industriais, que visa adequar a estrutura fundiária e implantar infraestrutura de forma a viabilizar o uso racional das áreas industriais, resguardando a qualidade ambiental.

c) PROTEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

OBJETIVOS:

- Implementação de soluções regionalizadas;
- Cooperação e associativismo intermunicipais;
- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
- Compatibilização entre usos do solo, ocupação do solo e expansão urbana, de forma a minimizar conflitos, incômodos e impactos ambientais;
- Compatibilização com as políticas do meio ambiente nacional, estadual e municipal;
- Compatibilização e integração entre políticas e estratégias setoriais e ações de gestão ambiental;
- Continuidade das ações de gestão ambiental;
- Prevalência do interesse público sobre o individual e prevalência da gestão participativa;
- Universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
- Conscientização e educação ambiental;
- Capacitação dos diversos setores da sociedade;
- Ampla participação e controle social, com ênfase na tomada de decisão pactuada e baseada na plena informação, disponibilizada com antecedência.

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Programa de saneamento ambiental integrado, que visa níveis crescentes de salubridade, por meio do abastecimento de água potável, da coleta e tratamento do esgotamento sanitário, do manejo dos resíduos sólidos e da drenagem e uso das águas pluviais, promovendo a sustentabilidade ambiental do uso e da ocupação do solo;
- ✓ Programa de proteção às áreas naturais e qualificação do potencial paisagístico, que visa promover a recuperação de áreas degradadas, a prevenção de riscos ambientais e o resguardo das características que conferem peculiaridade a espaços de representativo valor natural e paisagístico, caracterizados por fragilidade ambiental, restrições à ocupação e pela presença de patrimônio ambiental, contribuindo para o desenvolvimento de atividade turística sustentável;
- ✓ Programa de implantação e manutenção do Sistema de Áreas Verdes Urbanas (SAVU), que visa à implantação e manutenção de parques e praças, o disciplinamento da arborização nos passeios públicos e a criação de incentivos à arborização e ao ajardinamento em áreas privadas;
- ✓ Programa de controle da poluição, recuperação e preservação de recursos hídricos, que tem por objetivo estabelecer diretrizes específicas para o gerenciamento dos recursos hídricos do Município, visando, especialmente, garantir a preservação e recuperação de nascentes e áreas de preservação de mananciais;
- ✓ Programa de regularização de faixas marginais, que visa adequar as ocupações situadas dentro de áreas de preservação permanente das margens de cursos d'água localizados em área urbana;
- ✓ Programa de controle da mineração e recuperação de passivos ambientais, que visa a compatibilização entre a atividade minerária e os demais usos e ocupação do solo, observando a mitigação de conflitos, incômodos e impactos ambientais em médio e longo prazos.

d) MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

OBJETIVOS:

- Promover a reserva de áreas para a implantação de vias do sistema viário básico evitando a aleatoriedade e garantindo uma malha viária racional e harmônica;
- Evitar a segregação de usos, promovendo a diversificação e mescla de usos compatíveis, de modo reduzir os deslocamentos da população;
- Atender às distintas necessidades de mobilidade da população, facilitando os deslocamentos na cidade, reduzindo as distâncias a percorrer e os tempos de viagem e promovendo uma maior interligação viária entre as diversas áreas do Município;
- Facilitar o deslocamento entre as áreas residenciais de populações de baixa renda e as áreas destinadas à implantação de indústrias;
- Promover o uso de bicicletas;
- Melhorar a fluidez no transporte de cargas e mercadorias;
- Minimizar os conflitos existentes entre a Rodovia BR-101 e a malha viária local;
- Visando o objetivo específico de reduzir a sobrecarga no sistema viário local, criar alternativa viária de acesso à BR-101, através de uma via perimetral do tipo Principal que ligue a SC-411 à BR-101 ao Norte da Macrozona Urbana.

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Programa viário, que promoverá ações de qualificação e de incremento da malha viária municipal, incluindo as obras-de-arte de engenharia necessárias à sua implementação;
- ✓ Programa de trânsito, que atuará conjuntamente com o programa viário, intervindo sobre a sinalização e o sentido do tráfego da malha viária visando conferir fluidez e segurança à circulação de veículos e pedestres, em especial a ciclovia existente na Av. Bayer Filho;
- ✓ Programa de implantação de transporte público coletivo de passageiros, que visa conferir acessibilidade a toda à população ao serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus realizado pelo setor privado por concessão do governo municipal;

- ✓ Programa de qualificação de mão-de-obra do servidor público ligado a manutenção e conservação de estradas e ruas, pavimentadas ou não;
- ✓ Programa específico para elaborar estudo de melhoria do acesso municipal à cidade, usando os espaços sob as pontes da BR-101.

4. CONCLUSÃO

Diante dos objetivos e metas estabelecidos, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico do município de Tijucas visa, de forma sucinta, garantir uma atuação efetiva por parte do poder público. Através da Lei Complementar nº 05/2010, exige-se dos gestores públicos a responsabilidade de executar as estratégias por meio do fomento a programas de desenvolvimento.

O plano busca, assim, o fortalecimento das políticas públicas voltadas à melhoria das condições de saúde, educação e segurança, bem como à diversificação das atividades econômicas, com ênfase nas atividades industriais e no incremento do turismo. Além disso, visa incentivar a preservação e a recuperação do meio ambiente, o aproveitamento racional dos recursos minerais e a implantação de soluções estruturais para o saneamento básico.

Portanto, a implementação das políticas e programas mencionados nos itens de objetivos e estratégias torna-se necessária para alinhar a gestão pública à realidade do município. Isso deve ser feito com base em princípios orientadores que assegurem a efetividade do plano traçado pelo Plano Diretor Participativo de Tijucas-SC, conforme disposto na Lei Complementar nº 05/2010.